



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 261/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2019, com início do gozo em 24 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019 conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Joelma Aparecida Mateus	20596	01/04/2018 a 31/03/2019
José Carlos dos Santos	1891	01/03/2018 a 28/02/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de junho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL